Fls. n.º 02
Proc. 151/2006

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Projeto de Lei n°. 025, de 13 de março de 2006.

Denomina de MONIR NAUFEL o Palco de Shows e Eventos localizado no Complexo Esportivo "Antonio Carmo Melles".

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
471	13.03.06	

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2006, aprovou Projeto de Lei nº._____, de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– O Palco de Shows e Eventos localizado no Complexo Esportivo "Antonio Carmo Melles", passa a denominar-se **"MONIR NAUFEL".**

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de março de 2006.

Ítalo Maziero Júnior
Vereador

APROVADO
Em 1º Discussão por unanimidade
Sessão 20 de março de 2.006
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 20 de março de 2.006
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

Fls. n.º 03
Proc. 151/2004

MONIR NAUFEL

Monir Naufel nasceu em Mococa-SP, em 19 de maio de 1926. Era filho de Miguel Naufel e Salma Jorge Naufel. Foi casado com a Sra. Heida Martins Naufel e teve 4 filhos:- Miguel José Naufel, Paulo César Naufel, Marilidia Naufel Mesquita e Márcia Maria Naufel Marques.

Foi comerciante em Mococa por várias décadas. Era uma figura impar na nossa sociedade, vivia cercado de amigos. Adorava a noite e se auto definia como o "único boêmio que não bebia".

Participava intensamente dos movimentos carnavalescos, inclusive do chamado "Bloco dos Loucos".

Foi tema da marchinha carnavalesca "Jardineira do Monir", sendo inclusive objeto de homenagem da Escola de Samba Fundão no ano de 2006.

Faleceu em Mococa, aos 10 de julho de 1999.

Fls. n.º 04
Proc 151 / 2006

PROCESSO Nº. 151/2006.

PROJETO DE LEI Nº. 025/2006.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 13 de março de 2006.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

Fls. n.º 05
Proc. 151 / 2006

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 151/2006.

PROJETO DE LEI Nº. 025/2006.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 13 / 03 / 2006.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 16 / 03 / 2006.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Luiz Baaz Mariano

DATA DA NOMEAÇÃO: 13 / 03 / 2006

Presidente da Comissão

Fls. n.º 04
Proc. 151 / 2006

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 151/2006.

PROJETO DE LEI Nº. 025/2006.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 13 / 03 / 2006.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 21 / 03 / 2006.

Relator

Fls. n.º 07
Proc. 151 / 2006

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- **PROJETO DE LEI Nº.025/2006.**

INTERESSADO :- Ítalo Maziero Júnior

RELATOR :-

ASSUNTO : - Denomina de MONIR NAUFEL o Palco de Shows e Eventos localizado no Complexo Esportivo "Antonio Carmo Melles".

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 20 de março de 2006.

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 20 de 03 de 2006.

Fls. n.º 08
Proc. 151 / 2006

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
555	20,03,06	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 20/03/06

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:

01- Projeto de Lei nº. 025/2006 – de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior - Denomina de MONIR NAUFEL o Palco de Shows e Eventos localizado no Complexo Esportivo "Antonio Carmo Melles".

02- Projeto de Lei nº.026/2006 – de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, objetivando o repasse de valores que especifica e dá outras providências.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de março de 2006.

CRB

Fls. n.º 09
Proc. 157 / 2006

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Ofício nº.191/2006-CM.

Mococa, 21 de março de 2006.

25
22/03/06

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 20 de março último, constando de:

1- Autógrafo nº.016/2006, referente ao Projeto de Lei nº.007/2006. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.017/2006, referente ao Projeto de Lei nº.010/2006. (de autoria do Vereador Ronaldo Corraini - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº.018/2006, referente ao Projeto de Lei nº.025/2006. (de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior - aprovado em sessão extraordinária)

4- Autógrafo nº.019/2006, referente ao Projeto de Lei nº.026/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc

Fls. n.º 10
Proc 151/2006

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 018 DE 2006.

Projeto de Lei n°. 025/2006.

Denomina de MONIR NAUFEL o Palco de Shows e Eventos localizado no Complexo Esportivo "Antonio Carmo Melles".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 20 de março de 2006, aprovou Projeto de Lei nº.025/2006, de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– O Palco de Shows e Eventos localizado no Complexo Esportivo "Antonio Carmo Melles", passa a denominar-se **"MONIR NAUFEL".**

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 21 de março de 2006.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

ELIAS DE SISTO
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário